

TERMOS E CONDIÇÕES do Treinamento sobre as divulgações de sustentabilidade do IASB – *IASB Disclosure Training*

Data de atualização: 21/09/2026



1. Identificação e objeto

Estes Termos e Condições regulam a inscrição e a participação no “Treinamento sobre as divulgações de sustentabilidade do IASB”, em inglês, *IASB Disclosure Training* (“Treinamento”), oferecido pela CINGIR CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SUSTENTABILIDADE LTDA., CNPJ 31.968.765/0001-43 (“CINGIR”), na qualidade de IASB Training Partner da IFRS Foundation.

O Treinamento utiliza conteúdo oficial desenvolvido pela IFRS Foundation no âmbito do *IASB Training Partner Programme*, podendo incluir conteúdos complementares desenvolvidos pela CINGIR, especialmente sobre aspectos regulatórios, de mercado e de aplicação no contexto brasileiro. Esses conteúdos complementares serão identificados como adicionais e não deverão ser entendidos como conteúdo desenvolvido ou endossado pela IFRS Foundation.

O Treinamento tem finalidade educacional. Os materiais e as discussões apresentados não constituem aconselhamento jurídico, contábil, financeiro, de investimento ou outro aconselhamento profissional específico.

2. Aceitação dos Termos

A inscrição e o acesso ao Treinamento estão condicionados à leitura e à aceitação destes Termos e Condições. Ao concluir a inscrição e marcar a opção de aceite disponibilizada no formulário, página de pagamento ou sistema de inscrição, o participante declara que leu, compreendeu e concorda com estes Termos.

Quando a inscrição for realizada por uma empresa ou instituição em nome de seus profissionais, a contratante deverá assegurar que cada participante tenha acesso a estes Termos e os aceite antes de acessar o Treinamento.

3. Inscrição, vagas, pagamento e formação da turma

A inscrição somente será considerada confirmada após o preenchimento dos dados solicitados e a confirmação do pagamento, salvo quando houver condição comercial diversa formalmente acordada com a CINGIR.

As vagas são limitadas e poderão ser encerradas antes da data prevista caso a capacidade da turma seja atingida.

A realização de turmas abertas está condicionada ao número mínimo de 8 (oito) participantes confirmados. Caso esse número não seja atingido, a CINGIR poderá transferir a turma para nova data ou cancelá-la.

Se a turma for transferida ou cancelada pela CINGIR por insuficiência de participantes, o inscrito poderá optar por: (i) transferir integralmente sua inscrição para a nova data ou outra turma disponível; ou (ii) receber reembolso integral do valor efetivamente pago.

Preços, descontos promocionais, formas de pagamento, datas, horários, modalidade e demais condições específicas serão aqueles divulgados para cada turma ou formalizados em proposta comercial.

4. Cancelamento pelo participante, transferência e reembolso

4.1 Direito legal de arrependimento

Nas contratações realizadas fora do estabelecimento comercial, inclusive pela internet, serão integralmente respeitados os direitos assegurados pela legislação brasileira de proteção ao consumidor, inclusive o direito de arrependimento quando aplicável. O exercício desse direito deverá ser solicitado à CINGIR por escrito, pelo canal indicado ao final destes Termos.

TERMOS E CONDIÇÕES do Treinamento sobre as divulgações de sustentabilidade do ISSB – ISSB Disclosure Training

Data de atualização: 21/09/2026



O direito legal de arrependimento é distinto da política comercial voluntária de cancelamento abaixo e não significa garantia de satisfação após a realização do Treinamento.

4.2 Política comercial voluntária da CINGIR

Cancelamento solicitado até 7 (sete) dias corridos antes do início do Treinamento: reembolso integral do valor pago.

Cancelamento solicitado entre 6 (seis) e 3 (três) dias corridos antes do início: possibilidade de transferência da inscrição para outra pessoa ou utilização do valor pago como crédito para uma próxima turma aberta da CINGIR, sujeito à disponibilidade de vagas.

Cancelamento solicitado com menos de 3 (três) dias corridos de antecedência, após o início do Treinamento ou em caso de não comparecimento: não haverá reembolso, ressalvados os direitos previstos em lei e situações excepcionais que poderão ser avaliadas pela CINGIR.

Pedidos de cancelamento, transferência ou crédito deverão ser encaminhados por escrito. Eventual substituição de participante deverá ocorrer antes do início do Treinamento e dependerá do envio dos dados necessários para cadastro e certificação.

5. Alterações de programação e cancelamento pela CINGIR

A CINGIR poderá realizar ajustes razoáveis de horário, plataforma, instrutor aprovado ou programação, quando necessários por motivo técnico, operacional, de força maior ou caso fortuito, preservando a essência e a qualidade do Treinamento.

Se a CINGIR cancelar definitivamente uma turma e não houver alternativa aceita pelo participante, será realizado o reembolso integral do valor pago. A CINGIR não se responsabiliza por despesas pessoais ou de terceiros contratadas pelo participante, tais como deslocamentos, hospedagem ou serviços acessórios, salvo quando a legislação aplicável determinar de forma diversa.

6. Participação, conduta e acesso

O acesso ao Treinamento é pessoal e intransferível, exceto quando a substituição do participante tiver sido previamente autorizada pela CINGIR nos termos destes Termos.

O participante deverá manter comportamento respeitoso e compatível com um ambiente profissional de aprendizagem, não sendo permitidas condutas que prejudiquem a realização das atividades, violem direitos de terceiros ou comprometam a segurança do ambiente virtual ou presencial.

Em treinamentos on-line, links, credenciais e acessos não poderão ser compartilhados com terceiros.

Não é permitida a gravação, reprodução, captura sistemática, retransmissão ou disponibilização pública das aulas, integral ou parcialmente, sem autorização prévia e expressa da CINGIR e, quando aplicável, da IFRS Foundation.

7. Certificado de conclusão

A emissão do certificado de conclusão seguirá os requisitos do ISSB Training Partner Programme e os procedimentos vigentes da IFRS Foundation.

O certificado não constitui qualificação profissional, licença profissional ou certificação reconhecida por órgão regulador ou conselho profissional.

TERMOS E CONDIÇÕES do Treinamento sobre as divulgações de sustentabilidade do IFRS – *ISSB Disclosure Training*

Data de atualização: 21/09/2026



Para emissão do certificado, o participante deverá cumprir os requisitos de conclusão aplicáveis ao Treinamento e preencher a pesquisa pós-treinamento administrada pela IFRS Foundation. A emissão está sujeita ao recebimento, pela IFRS Foundation, das informações de conclusão encaminhadas pela CINGIR e da pesquisa pós-treinamento preenchida pelo participante.

O prazo de emissão seguirá o procedimento vigente da IFRS Foundation, contado após o atendimento das condições aplicáveis.

8. Materiais oficiais da IFRS Foundation e propriedade intelectual

Os materiais oficiais utilizados no Treinamento são protegidos por direitos de propriedade intelectual da IFRS Foundation. A participação no Treinamento não transfere ao participante qualquer direito de propriedade sobre esses materiais.

O material destinado aos participantes poderá ser disponibilizado eletronicamente após o Treinamento, conforme permitido pelo ISSB Training Partner Programme. Notas de instrutor, scripts e outros conteúdos destinados exclusivamente aos trainers não integram o material disponibilizado aos participantes.

Ao acessar os materiais oficiais, o participante reconhece os direitos de propriedade intelectual da IFRS Foundation e concorda, em especial, que:

- os materiais poderão ser utilizados apenas para fins pessoais e não comerciais;
- não poderá licenciar, sublicenciar, vender, publicar, exibir, distribuir ou compartilhar os materiais com terceiros, nem criar obras derivadas baseadas neles, sem autorização prévia e escrita da IFRS Foundation;
- não poderá reproduzir qualquer parte dos materiais, em formato físico ou eletrônico, para finalidade comercial, incluindo seminários, conferências, treinamentos ou atividades equivalentes, sem autorização prévia e escrita da IFRS Foundation;
- não poderá utilizar qualquer parte dos materiais com, como parte de, ou em conexão com modelos, ferramentas ou tecnologias de Inteligência Artificial, sem autorização prévia e escrita da IFRS Foundation;
- não poderá remover ou ocultar avisos de direitos autorais, disclaimers, marcas ou outros avisos incluídos nos materiais;
- deverá cumprir a legislação aplicável ao utilizar os materiais.

A violação dessas condições poderá resultar na imediata cessação do direito de uso dos materiais, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Dúvidas sobre permissões relativas aos materiais da IFRS Foundation poderão ser encaminhadas à IFRS Foundation pelo canal indicado nos próprios materiais ou em seu website.

9. Materiais complementares da CINGIR

Materiais complementares de autoria independente da CINGIR permanecem sujeitos aos direitos de propriedade intelectual da CINGIR. Salvo indicação expressa em contrário, são disponibilizados exclusivamente para uso pessoal e educacional do participante e não poderão ser reproduzidos, comercializados ou utilizados para ministrar treinamentos a terceiros sem autorização prévia e escrita da CINGIR.

Os conteúdos complementares da CINGIR serão claramente diferenciados dos materiais oficiais da IFRS Foundation.

10. Tratamento de dados pessoais – LGPD

10.1 Controladora e princípios

Para os tratamentos de dados pessoais realizados no âmbito da inscrição, administração e prestação do Treinamento, a CINGIR atua como controladora dos dados pessoais sob sua responsabilidade, observando a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), os princípios de finalidade, adequação, necessidade, transparência, segurança e demais requisitos legais aplicáveis.

10.2 Dados que poderão ser tratados

Conforme necessário para cada turma, a CINGIR poderá tratar dados cadastrais e profissionais, tais como nome, e-mail, telefone, empresa, cargo, cidade/país, dados de faturamento e pagamento, registros de inscrição e participação, comunicações com a CINGIR e informações necessárias à administração do Treinamento e do processo de certificação.

A CINGIR buscará limitar a coleta aos dados adequados e necessários às finalidades informadas.

10.3 Finalidades e bases legais

Os dados pessoais poderão ser tratados, conforme aplicável, para:

- processar a inscrição, confirmar pagamento, administrar a turma, prestar suporte e executar o Treinamento;
- cumprir obrigações legais, regulatórias, fiscais, contábeis e de defesa de direitos;
- gerenciar presença, conclusão e procedimentos relacionados à emissão do certificado;
- cumprir as obrigações da CINGIR como ISSB Training Partner, inclusive controles de qualidade e reporte previstos no programa;
- prevenir fraudes, incidentes de segurança e acessos não autorizados;
- enviar comunicações diretamente relacionadas ao Treinamento contratado.

Quando uma operação de tratamento depender de consentimento, este será solicitado de forma específica e poderá ser revogado nos termos da LGPD, sem afetar tratamentos realizados anteriormente de forma legítima ou aqueles amparados por outra base legal.

10.4 Compartilhamento com a IFRS Foundation

Como condição operacional do ISSB Training Partner Programme, a CINGIR deverá compartilhar com a IFRS Foundation dados pessoais necessários à administração do programa, incluindo nome e endereço de e-mail dos participantes para fins de pesquisa de satisfação e controle de qualidade e, quando aplicável, as informações necessárias ao processo de emissão do certificado.

A IFRS Foundation atuará como controladora independente em relação aos dados que receber para as finalidades sob sua responsabilidade e manterá seu próprio aviso de privacidade.

O participante declara estar informado de que esse compartilhamento é necessário para a execução das etapas do ISSB Training Partner Programme associadas ao Treinamento, incluindo pesquisa de satisfação e certificação, quando aplicável.

10.5 Transferência internacional de dados

Considerando que a IFRS Foundation opera internacionalmente e possui sede operacional no Reino Unido, o compartilhamento descrito acima poderá envolver transferência internacional de dados pessoais. A CINGIR adotará

TERMOS E CONDIÇÕES do Treinamento sobre as divulgações de sustentabilidade do ISSB – ISSB Disclosure Training

Data de atualização: 21/09/2026



os mecanismos e salvaguardas exigidos pela LGPD e pela regulamentação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD aplicáveis à transferência internacional de dados.

Informações adicionais sobre o tratamento realizado pela IFRS Foundation poderão ser consultadas em seu aviso de privacidade oficial.

10.6 Prestadores de serviços

A CINGIR poderá utilizar prestadores de serviços necessários à operação do Treinamento, como plataformas de videoconferência, formulários, hospedagem, pagamento, emissão fiscal, comunicação e armazenamento em nuvem. Esses prestadores poderão tratar dados pessoais na medida necessária à prestação de seus serviços e estarão sujeitos às obrigações legais e contratuais aplicáveis.

10.7 Retenção e segurança

Os dados serão mantidos pelo período necessário ao cumprimento das finalidades informadas e, posteriormente, pelos prazos necessários ao cumprimento de obrigações legais, regulatórias, contratuais, fiscais, contábeis ou ao exercício regular de direitos.

A CINGIR adotará medidas técnicas e administrativas razoáveis para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

10.8 Direitos dos titulares

Nos termos da LGPD e observadas as hipóteses legais aplicáveis, o titular poderá solicitar, entre outros direitos: confirmação da existência de tratamento; acesso aos dados; correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade; informação sobre compartilhamentos; portabilidade, quando aplicável; eliminação de dados tratados com consentimento, ressalvadas as hipóteses legais de conservação; informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e suas consequências; e revogação do consentimento, quando esta for a base legal utilizada.

Solicitações relacionadas aos dados tratados pela CINGIR deverão ser encaminhadas ao canal indicado na Seção 14. O atendimento poderá exigir confirmação da identidade do solicitante para proteção do próprio titular.

11. Imagem, voz e gravações realizadas pela CINGIR

A eventual gravação de aulas, captação de imagem ou voz dos participantes para finalidade distinta da execução técnica do Treinamento não será presumida por estes Termos. Caso a CINGIR pretenda utilizar imagem, voz ou depoimentos para divulgação, marketing ou outra finalidade não necessária à execução do Treinamento, será solicitada autorização específica quando exigida pela legislação aplicável.

Gravações técnicas ou registros estritamente necessários à segurança, suporte ou comprovação da prestação do serviço, quando existentes, serão tratados de acordo com a legislação aplicável e informados aos participantes.

12. Comunicações e marketing

A CINGIR poderá enviar comunicações necessárias à execução do Treinamento, como confirmação de inscrição, lembretes, materiais, orientações de acesso, pesquisa e informações sobre certificado.

TERMOS E CONDIÇÕES do Treinamento sobre as divulgações de sustentabilidade do ISSB – *ISSB Disclosure Training*

Data de atualização: 21/09/2026



O envio de comunicações promocionais sobre outros cursos, eventos ou serviços será realizado de acordo com a legislação aplicável e as preferências do titular, com mecanismo adequado para oposição ou descadastramento quando aplicável.

13. Responsabilidades e limitações

O participante é responsável por verificar previamente os requisitos técnicos necessários para participar de treinamentos on-line, incluindo conexão à internet, equipamento compatível e acesso à plataforma indicada.

A CINGIR envidará esforços razoáveis para assegurar a continuidade e a qualidade do Treinamento, mas não responderá por indisponibilidades causadas por falhas de internet, equipamentos ou serviços de terceiros fora de seu controle, sem prejuízo dos direitos assegurados pela legislação aplicável.

Nenhuma disposição destes Termos pretende excluir ou limitar direitos do consumidor ou responsabilidades que não possam ser legalmente excluídas ou limitadas.

14. Canais de contato

CINGIR CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SUSTENTABILIDADE LTDA.

CNPJ: 31.968.765/0001-43

E-mail geral e para assuntos relativos ao Treinamento, cancelamento/reembolso, dados pessoais e LGPD: contato@cingir.com.br

Site: www.cingir.com.br

15. Atualizações destes Termos

Estes Termos poderão ser atualizados para refletir alterações legais, regulatórias, operacionais ou dos requisitos do ISSB Training Partner Programme. A versão aplicável a cada inscrição será aquela disponibilizada ao participante no momento da contratação, ressalvadas alterações obrigatórias por lei ou necessárias à execução do programa que sejam devidamente comunicadas.

16. Legislação aplicável e solução de controvérsias

Estes Termos serão interpretados de acordo com a legislação brasileira, inclusive, quando aplicável, o Código de Defesa do Consumidor e a LGPD.

Eventuais controvérsias deverão, preferencialmente, ser submetidas inicialmente aos canais de atendimento da CINGIR para tentativa de solução amigável. Permanecem preservados os direitos de acesso aos órgãos de defesa do consumidor, à ANPD e ao Poder Judiciário, bem como as regras legais de competência aplicáveis.

Data de atualização: 21/09/2026